

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
21 de Junho de 2010 - Segunda feira
Circulação: 02.07.2010 às 09:00h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4763

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas

João Neves Silva

PORTARIA Nº 008/10 - SEPI/AP

O Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho de 2004 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2020 de 19 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o deslocamento da servidora KEYLANE CHAGAS DOS SANTOS, Assessora nível I, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque/AP, no período de 18 à 23.06.2010, a fim de acompanhar e articular junto com a equipe da SIMS, o recadastramento dos benefícios sociais direcionados para os Povos Indígenas.

Art.2º Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, em Macapá-AP, 17 de Junho de 2010.

João Neves Silva
Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas.

Secretarias de Estado

Indústria e Comércio

Paulo César da Silva Gonçalves (interino)

ERRATA

CONTRATO Nº 006/2010-SEICOM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA L. S. ARAÚJO - ME, COMO CONTRATADA.

No extrato do CONTRATO nº 006/2010-SEICOM, publicado no D.O.E. nº 4720, p.15, de 19/04/2010, com circulação em 23/23/2010, referente à Cláusula Quarta - Da Dotação e do Preço.

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 231220001.2001, Fonte de Recursos 101, natureza da Despesa 33.90.30, no valor total de R\$ 26.790,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura para a CONTRATADA, parceladamente, até o quinto dia do mês subsequente ao da entrega do material, referido-se às quantidades efetivamente fornecidas de acordo com a necessidade da Administração.

Leia-se:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 231220001.2001, Fonte de Recursos 101, natureza da Despesa 33.90.30, no valor total de R\$ 21.135,00 (Vinte e um mil cento e trinta e cinco reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura para a CONTRATADA, parceladamente, até o quinto dia do mês subsequente ao da entrega do material, referido-se às quantidades efetivamente fornecidas de acordo com a necessidade da Administração.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2010.

PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES
SECRETÁRIO - Interino / SEICOM/GEA

Infraestrutura

Carlos Viana Rodrigues

PORTARIA
(P) 010/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº. 119/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 001/2010-COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO HOMOBONO JUNIOR, Operador de Computador, do Contrato Administrativo, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até as ALDEIAS ARRUMA, CARIÁ e ESTRELA, todas localizadas no Município de Oiapoque, no período de 30/04 à 07/05/2010, com objetivo de proceder levantamento técnico para obras de melhorias das escolas das Aldeias acima mencionadas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 29/04/2010

SOLANGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF.

PORTARIA
(P) 011/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº. 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 010/2010-NUF/COAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, Assessor Técnico/NUF/COB/SEINF, CODIGO CDS-1, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, no dia 04/05/2010, com objetivo de fiscalizar obras de construção da Escola Estadual do Assentamento do Matão do Piaçacá com 04 (quatro) salas de aula, administração, alojamento para professor (em alvenaria) e quadra Políesportiva coberta, na referida Zona Rural.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 30/04/2010

SOLANGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF.

PORTARIA
(P) 012/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº. 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 009/2010-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT, Analista de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ-AP, no dia 05/05/2010, com objetivo de fiscalizar obras de construção da Escola Estadual José Fernandes da Silva, com 06 (seis) salas de

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio à Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaезer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

aula, administração e alojamento para professores (em alvenaria), no referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 30/04/2010.

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF-

PORTARIA
(P) 013/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 001/2010-NAFT/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, no período de 03 à 04/05/2010, com objetivo de proceder o levantamento de todos os imóveis do GEA, no referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 06/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF-

PORTARIA
(P) 014/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 012/2010-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALZIR CARLOS ESPINDOLA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo/NUC/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, no período de 06 à 07/05/2010, com objetivo de fiscalizar a obra de construção da Escola Estadual Bom Amigo, Contrato n.º 046/2009-SEINF, no referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 05/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF-

PORTARIA
(P) 015/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 002/2010-COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WELINGTON GOMES ROMANY, Operador de computação do Contrato Administrativo e ORLANDO HOMOBONO JUNIOR, Operador de Computador, do Contrato Administrativo, para se deslocarem de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, no período de 10 à 14/05/2010, com objetivo de proceder levantamento técnico visando as obras de reforma do Hospital do referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 06/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF-

PORTARIA
(P) 016/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 001/2010-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PEDRO ABDON DA C. PEREIRA, Analista em Infra-estrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, no período de 10 à 12/05/2010, com objetivo de realizar visita à Unidade Básica de Saúde e as Escolas Estaduais, do referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 06/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 017/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 011/2010-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR, Engenheiro Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, no período de 06 à 07/05/2010, com objetivo de fiscalizar a obra de construção da Escola Estadual Bom Amigo, Contrato N.º 046/2009-SEINF, O.S.N.º50/2009 e os serviços de reforma no prédio do SIAC-Super Fácil.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 05/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 018/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 002/2010-NAFT/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Desenhista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, no período de 03 à 04/05/2010, com objetivo de proceder o levantamento de todos os imóveis do GEA, no referido Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 30/04/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 019/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 034/2010-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor EZEQUIEL COSTA MUNIZ, Técnico em Infraestrutura - Edificações, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, no dia 07/05/2010, com objetivo de proceder levantamento das fiscais da Pista de Corrida de Cavalos, na Comunidade do Macacoari, no referido Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 05/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 019-A/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 002/2010-COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DE MATOS RICARDINO, Coordenador COAF/SEINF, CODIGO CDS-3, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, DISTRITO DO APOREMA, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, no período de 11 à 12/05/2010, com objetivo de proceder vistoria técnica na obra de construção de Aquecimento da Polícia Militar, na referida Comunidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 17/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 020/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 003/2010-NAFT/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor MARCIO FONSECA ALCANTARA, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, no período de 24 à 27/05/2010, com objetivo de proceder vistoria em prédio da Polícia Militar do referido Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 17/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 021/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 005/2010-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor JOSÉ PEDRO ABDON DA C. PEREIRA, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas

atribuições, até ao MUNICÍPIO DE ITAUBAL, no dia 09/05/2010, com objetivo de proceder levantamento das estruturas físicas da Pista de Corrida de Cavalos, na Comunidade de Carmo do Macacoari, naquele Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 05/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 022/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 004/2010-NAFT/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a CIDADE DE SÃO PAULO-SP, no período de 24 à 26/06/2010, com objetivo de participar do Curso de Engenharia de Avaliações de Imóveis (Metodologias Científicas - Regressão Linear e Inferência Estatística).

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 17/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DO GAB/SEINF -

PORTARIA
(P) 024/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 015/2010-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor, ALZIR CALOS ESPINDOLA DOS SANTOS, Gerente do Núcleo de Edificações/NUED/COB/SEINF, Código CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 07 à 11/06/2010, com objetivo de participar do Curso "ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que será realizado pela NTT Treinamento Avançado, na referida Cidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 14/05/2010

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
- CHEFE DE GABINETE/SEINF -

PORTARIA
(P) 025/2010-SEINF

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO n.º 013/2010-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CELSO DE LIMA NERY, Engenheiro Civil, lotado nesta Secretária, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP, no período de 13 à 14/05/2010, com objetivo fiscalizar obra de reforma e adaptação da Escola Estadual Henrique Dias, no referido Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 10/05/2010

SOLANGELO FONSECA DA COSTA
CHEFE DE GABINETE/SEINF.

Desenvolvimento Rural

Carlos Augusto Rodrigues Pimentel

PORTARIA
N.º 053/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 009/10-APEAC/SDR de 01.06.2010.

RESOLVE:

Designar o funcionário ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajar até o Município de Vitória do Jari, para prestar assessoramento técnico à respectiva UDL na implantação do Programa de Produção Integrada - PPI, no período de 03 e 06.06.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 054/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 001/10-CODER/SDR de 01.06.2010.

RESOLVE:

Designar o funcionário VITURINO MENDES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Vitória do Jari, a fim de prestar assessoramento técnico à respectiva UDL na implantação do Programa de Produção Integrada - PPI, no período de 03 à 06.06.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 055/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 029/10-GAB/SDR de 02.06.2010.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, conduzindo o veículo pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEM - 2349, a fim de conduzir os técnicos da CODER, no período de 03 à 06.06.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2010.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

PORTARIA
(P) N.º 061/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 01/10-NAA/SEMA, 03 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, ALCINDO JOSÉ RIBEIRO SILVA, Gerente NAA/CPNA, de Macapá ao município de Pracuúba, Participar e proferir uma palestra sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Amapá no II Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado. O evento acontecerá no dia 11.05.10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de maio de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 062/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 03/10-ASSEJUR/SEMA, 06 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE Assessor Jurídico, de Macapá ao município de Pracuúba, Participar do II Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente 11 a 12.05.10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de maio de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 063/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 014/10-GTSG/SEMA, 10 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, MAURICIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, de Macapá ao município de Pracuúba, de 10 a 12.05.10, que conduziu o veículo com os técnicos da SEMA e conselheiros do COEMA, onde participaram do II Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 13 de maio de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 064/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 036/10-ASTEC/SEMA, 10 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, PATRÍCIA FREITAS PEREIRA, Assessor técnico, de Macapá ao município de Pracuúba, Participar do II Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente 11 a 12.05.10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 13 de maio de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 65 / 10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa de n.º 02/2009 de 05 de outubro de 2009, cria a Câmara Técnica de Compensação Ambiental; e a necessidade de troca de alguns membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Câmara Técnica de Compensação Ambiental terá a seguinte composição:

- ODÉCIO LIMA DE OLIVEIRA, Coordenador da CGUC/SEMA, como Coordenador.
- MARIA DE NAZARÉ GUEDES FIGUEIRA, Coordenadora da CEIA/SEMA, como Membro.
- IVETE DA SILVA MORAES, Coordenadora da CPNA/SEMA, como Membro.
- LUIZ FERNANDO DE FREITAS FREIRE, Coordenador da CGTI/SEMA, como Membro.
- THAIS CAMPOS SOARES CRAVEIRO, Assessora jurídica, como Membro.
- ERICA SOUZA ROSSI, Assessora técnica como Membro.
- AURINES SOUSA SIQUEIRA, Gerente do NAF/SEMA, como Membro.
- ELSON BENJAMIM DO CARMO, Gerente da ADIN/SEMA, como Membro.
- RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA, Conselheiro do COEMA, como Membro.
- HEBER DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Diretor Técnico/IMAP, como Membro.
- MILTON FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, Promotor de Justiça/MP, como Membro.
- ALESSANDRO SOCORRO DE SOUZA VAZ, MAJ/PM/BA, como Membro.
- GERSULIANO DA SILVA PINTO, Administrador/IEF, como Membro.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 14 de maio de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 066/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. n.º 011/10-NUPI/CGUC/SEMA, 10 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor, **LUIZ GONZAGA PANTOJA BORGES**, Perfurador Digital, do arquipélago do **Bailique** ao município de **Macapá** no período de 10 a 13.05.10, onde participou da reunião de planejamento para exercício 2010, na Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação/SEMA, sobre as ações e implementações ao Projeto Q-AMA, no período supra mencionado.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 14 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 67/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o *caput* do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 20 do Decreto Federal n.º 4.340/2002 que define as competências dos conselhos das unidades de conservação;

Considerando a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de setores interessados na implantação e gestão das unidades de conservação;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.281, de 25 de junho de 2002;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 5.758, de 13 de abril de 2006, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP); e

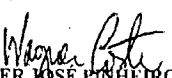
Considerando a importância da atuação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em prol da conservação e da melhoria do meio ambiente, através da gestão e administração das unidades de conservação do Estado do Amapá, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 0005, 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **SIRLEY LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA**, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da APA do Curiaú.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 68/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o *caput* do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 20 do Decreto Federal n.º 4.340/2002 que define as competências dos conselhos das unidades de conservação;

Considerando a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de setores interessados na implantação e gestão das unidades de conservação;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.281, de 25 de junho de 2002;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 5.758, de 13 de abril de 2006, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP); e


Considerando a importância da atuação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em prol da conservação e da melhoria do meio ambiente, através da gestão e administração das unidades de conservação do Estado do Amapá, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 0005, 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **MARCELO ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Engenheiro Florestal, para Coordenar os trabalhos nas Floresta Estadual do Amapá.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 69/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o *caput* do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso

comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 20 do Decreto Federal n.º 4.340/2002 que define as competências dos conselhos das unidades de conservação;

Considerando a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de setores interessados na implantação e gestão das unidades de conservação;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.281, de 25 de junho de 2002;

Considerando o disposto da Lei Federal n.º 5.758, de 13 de abril de 2006, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP); e

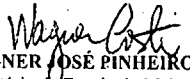
Considerando a importância da atuação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em prol da conservação e da melhoria do meio ambiente, através da gestão e administração das unidades de conservação do Estado do Amapá, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 0005, 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES RAMOS**, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da APA da Fazendinha.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 070/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. n.º 008/2010 - Q-AMA/NUPI/CGUC/SEMA, 10 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor, **RAFAEL CABRAL DOS SANTOS**, Biólogo, de **Macapá** ao arquipélago do **Bailique** no período de 13 a 24.05.10, onde está exercendo atividades na Unidade de Conservação **REBIO do Parazinho**.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 14 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 071/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38,

do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

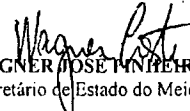
Considerando o teor do Memo. n.º 025/10-CGUC/SEMA, 14 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MARCO AURELIO DIAS CHAGAS**, Piloto de Voadeira, de Macapá ao arquipélago do **Bailique**, com objetivo de dar apoio operacional para o Projeto Q'Ama, na **REBIO** do Parazinho..

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 14 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 072/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

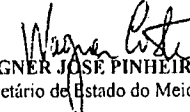
Considerando o teor do Memo. n.º 28/10-NPNAV/CPNA/SEMA, 17 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **LENIZE MARINA CORDEIRO**, Engenheira Florestal/CPNA, de Macapá a Cidade de **Brasília-DF**, de 24 a 27.05.10, com objetivo de participar da Reunião Nacional sobre Decreto 7029/2009, do programa Mais Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 19 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 073/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

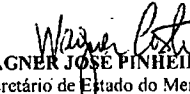
Considerando o teor do Memo. n.º 008/2010 Q-AMA/NUPI/CGUC/SEMA, 10 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores. **RAFAEL DE AGUIAR COSTA**, Biólogo, de Macapá ao arquipélago do **Bailique** no período de 10 a 21.05.10, onde está exercendo atividades do Projeto Q AMA e do Projeto **ECOEDUC**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 19 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 074/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

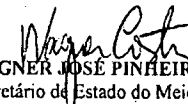
Considerando o teor do Memo. n.º 16/10-ASSMU/GAB/SEMA, 17 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor de Municipalização **ODÉCIO LIMA DE OLIVEIRA**, Coordenador de Gestão das Unidades de Conservação/SEMA e **IVETE DA SILVA MORAIS**, Coordenadora CPNA/SEMA de Macapá ao município de **Oiapoque**, no período de 18 a 24.05.10, onde acompanharam as ações referente ao processo de descentralização, conforme prevê o Programa Gestão Ambiental Municipal **PROGAM**. Homologar também o deslocamento do servidor **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA**, motorista que conduz o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 24 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 075/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

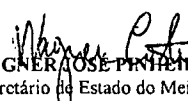
Considerando o teor do Memo. n.º 040/10-NIDA/CEIA/SEMA, 12 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ DENILSON DA SILVA**, Gerente do **NIDA/CEIA/SEMA** e **GILMAR COSTA SOUZA** Técnico **NEA/CEIA/SEMA**, de Macapá ao município de **Oiapoque** no período de 18 a 23.05.10, onde acompanharam as ações referentes ao processo de descentralização, conforme prevê o Programa Gestão Ambiental Municipal **PROGAM**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 25 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 076/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 0066/10-GAB/SEMA, 21 de maio de 2010.

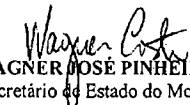
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **WAGNER JOSÉ PINHEIRO**

COSTA, Secretário **SEMA**, de Macapá-AP ao município de **Oiapoque**, no período de 22 a 23.05.10, onde participou do encerramento do Curso de Capacitação Técnica de Servidores da Secretaria de Meio Ambiente do município de **Oiapoque**, bem como das atividades comemorativas do aniversário do referido município. Homologar também o deslocamento do servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, motorista que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 077/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. n.º 027/10-CGUC/SEMA, 26 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ODÉCIO LIMA DE OLIVEIRA**, Coordenador **CGUC/SEMA**, de Macapá-AP ao município de **Laranja do Jari**, no período de 28.05 a 01.06.10, onde participa da avaliação e estrutura da Base Física da **SEMA** na **RDS** do Rio **Iratapurú** e reunião com as comunidades de **São Francisco**, **Cachoeira**, **São José** e **Padaria**. Homologar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, motorista que conduz o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 078/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

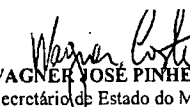
Considerando o teor do Memo. n.º 060/10-NUUS/CGUC/SEMA, 26 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **MARCELO ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Coordenador da Floresta Estadual/NUUS/CGUC/SEMA, de Macapá-AP ao município de **Pedra Branca** do **Amapari**, no período de 29 a 31.05.10, onde participou da audiência pública representando a **SEMA**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 079/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo n.º 058/10/CGUC/SEMA, 26 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Gerente do NUUS-CGUC, de Macapá a Cidade de Belém/PA onde irá participar de reuniões e treinamento no DEFLOR/PA, sobre gestão em Floresta Estadual, juntamente com técnicos do IEF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 31 de maio de 2010.

Wagner Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 080/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 024/RDS/NUUS/CGUC, 28 de maio 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ROBERTO RIVELINO CARDOSO SERRA**, Gerente da Unidade da RDS do Iratapuru, do município de Laranjal do Jari ao município de Macapá, no período de 28 a 31.05.10, onde veio participar de reunião do Conselho do Mosaico de Unidade de Conservação e Terras Indígenas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 09 de junho de 2010.

Wagner Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 18/06/2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Inclusão e Mobilização Social

JUSTIFICATIVA N.º 030-2010-CEL/GAB/SIMS

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
ADJUDICADA: TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição referente à participação de servidor em curso.
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)
Unidade Gestora: 310101 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte de Recurso: 101.
PROCESSO: 2010/31075

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição referente à participação de servidor no Curso ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela empresa TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 01.920.819/0001-30, no período de 26 à 28 de julho de 2010, em Belém-PA.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 18 de junho de 2010.

Jacirene Aleazar de Sousa
Presidente do CEL/GAB/SIMS

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA N.º 087/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0046/10-CEPCD/ADAP, de 15 de junho de 2010

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Rita de Cássia Duarte de Freitas - Coordenadora, Vinicius Luiz Bastos de Carvalho - Assessor Técnico e Tânia Murlyc Nascimento, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza - CE, no período de 16 a 19/06/2010, com o objetivo de participarem do II SEMINÁRIO DE REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 16 de junho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

IEPA

Benedito Vitor Rabelo

PORTARIAN.º 070/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Ofício nº 107/2010/GAB/JCL/PR/AP de 28 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **AMIRALDO DA SILVA MORAES**, Chefe da Divisão de Gerenciamento da Informação, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de participar de audiências públicas, no período de 09 a 12/06/2010.

Art.2 - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

++ Macapá, 19 de junho de 2010.

Benedito Vitor Rabelo
BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 071/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 39/2010 de 04 de junho 2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA** e **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar amostragem de campo do Projeto de Monitoramento da Biota Aquática na área da construção da ponte sobre o Rio Jari, no período de 27/06 a 20/07/2010.

Art.2 - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2010.

Benedito Vitor Rabelo
BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 072/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 038/2010 IEPA de 04 de junho 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos Pesquisadores, **JUCIVALDO DIAS LIMA** e **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Prainha e Curuá no estado do Pará, para realizar amostragem de campos do Projeto "LT JURUPARI", no período de 07 a 26/06/2010. Sem ônus para o Instituto.

Art.2 - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2010.

Benedito Vitor Rabelo
BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 073/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 020/2010-Gabinete/IEPA de 11 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **Sonia Izabel Oliveira Picanço**, Responsável pelas Atividades da Oficina nos termos do art.4º, da Lei n.º 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.122.0001.2001, Fonte - 0101, valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no Elemento de Despesas -33.90-39, Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5º - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2010.

Benedito Vitor Rabelo
BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 074/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 22/2010/GAB de 07 de junho 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidoras **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, que viajaram da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari, para tratar assuntos relacionados ao PBA, da Ponte sobre o Rio Jari, no período de 08 a 24 /06/ 2010.

Art.2 - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2010.

Benedito Vitor Rabelo
BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 075/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 22/2010/GAB de 07 de junho 2010.

RESOLVE:

Art.1º -- Designar o deslocamento do servidor FÁBIO JOSÉ SOUZA COSTA, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições até a cidade de São Paulo, com objetivo de visitar a coleção do museu de Zoologia da USP,São Paulo/SP, visando separar e preparar material icnológico para transportá-lo até o laboratório de ictiologia e proceder as análise de pesquisa, no período de 18/06 a 02/07/2010.

Art.2 - Dê - se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor - Presidente

PORTARIANº 076/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 46/2010/Arqueologia de 11 de junho 2010.

RESOLVE:

Art.1º -- Designar o deslocamento dos servidores João Darcy de Moura Saldanha, Gerente de Sub-Grupo de Atividades do Proj. Pesq. Arqueologia "Pesquisa Arqueológica" e Raimundo Lucimar Pinto de Araújo, Motorista, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de " Levantamento e Resgate Arqueológico na Área de Implantação do Projeto Ferro-Amapá, no período de 14 a 20/06 /2010.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor - Presidente

PORTARIANº 077/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 05/2010 DZ/IEPA de 24 de fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor JOCELEVI DE SOUZA DIAS, Motorista, Código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, para conduzir os pesquisadores do Instituto, no período de 19 a 31/03/2010.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor - Presidente

PORTARIANº 078/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, tendo em vista o teor do Memo nº 011/2010-DDEA/IEPA de 07 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, Marcio Sousa da Silva, Chefe da Divisão de Dinâmica e Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos-DGAS, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Erlyson Farias Fernandes, no período de 14/06 a 15/07/2010.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de junho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor - Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/10-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Antonio Maria Ferreira Mendes, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2010, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado:

PREGÃO Nº 003/2010 Processo: 12.0914/2009-IEPA

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes para fotografia.

ADJUDICADA:

ITEM: 01; VALOR R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) VIA LUMENS AUDIO E VIDEO E INFORMATICA (CNPJ: 08.335.448/0001-78)

ITEM: 02; VALOR: R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)

VISTA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 08.607.295/0001-70)

ITEM: 03;04;05;06;09 VALOR R\$ 5.542,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais)

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.055.987/0001-90)

ITEM: 07; VALOR R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTAS LTDA ME (CNPJ: 05.488.204/0001-37)

ITEMS: 08; VALOR R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

FORT COM.E SERV. LTDA (CNPJ: 10.175.753/0001-91)

ITEM: 10; VALOR R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

NANOTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 08.419.343/0001-05)

ITEM: 11; VALOR R\$ 6.245,00 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais)

R.B.M. INFORMATICA LTDA ME (CNPJ: 06.233.501/0001-66)

Macapá-AP, 15 de junho 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor-Presidente/IEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/10-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Antonio Maria Ferreira Mendes, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2010, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado:

PREGÃO Nº 004/2010 Processo: 12.0911/2009-IEPA

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de geração de energia e de laboratório.

ADJUDICADA:

ITEM: 01; VALOR R\$ 1.199,00(mil cento e noventa e nove reais)

CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 08.110.838/0001-78)

ITEM: 02; VALOR: R\$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais)

COMERCIAL RIO TAPAJOS (CNPJ: 09.526.199/0001-60)

ITEM: 03;05; VALOR R\$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três reais)

CASA LABORATORIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA-ME (CNP: 09.617.688/0001-30)

ITEM: 04; VALOR R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)

AMERICAN LAB INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS LABORATOR (CNPJ: 07.368.433/0001-43)

ITEMS: 06; VALOR R\$ 4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais)

SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA (CNPJ: 03.874.953/0001-77)

ITEM: 07; VALOR R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais)

ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA(CNPJ: 92.690.338/0001-30)

ITEM: 08; VALOR R\$ 1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais)

J L R -ARAÚJO COM E SERVIÇOS EPP (CNPJ: 83.913.665/0001-13)

Macapá-AP, 15 de junho 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor-Presidente/IEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/10-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Antonio Maria Ferreira Mendes, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2010, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado:

PREGÃO Nº 005/2010 Processo: 12.0913/2009-IEPA

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de geração de energia e de laboratório.

ADJUDICADA:

ITEM: 01; VALOR R\$ 300,00(trezentos reais)

ELETRONICA MAX VIDEO LTDA (CNPJ: 48.081.448/0001-27)

ITEM: 02;04 VALOR: R\$1.102,50 (Mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

SIMPLEX LTDA (CNPJ: 34.872.853/0001-35)

ITEM: 03;06 VALOR R\$ 1.029,98 (mil vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

DIRCEU LONGO E CIA LTDA (CNPJ: 92.823.784/0001-03).

ITEM: 06; VALOR R\$4.088,88 (quatro mil oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 11.333.352/0001-85)

Macapá-AP, 15 de junho 2010.

BENEDITO VITOR RABELO Diretor-Presidente/IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 015/2010-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 008/2010-GAB/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 1º de julho de 2010 às 08h30m, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo OBJETO é: a aquisição de embalagens, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. A entrega das propostas a partir do dia 21/06/2010 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br, INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: antonio.mendes@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 17 de junho de 2010

Antonio Maria Ferreira Mendes Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 016/2010-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 008/2010-GAB/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 1º de julho de 2010 às 14h30, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo OBJETO é: a aquisição de matéria prima sintética, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. A entrega das propostas a partir do dia 21/06/2010 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br, INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: antonio.mendes@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 17 de junho de 2010

Antonio Maria Ferreira Mendes Pregoeiro

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº 082/2010-DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 1277 e 1393, de 26 de abril de 2010 e 30 de abril de 2010 respectivamente, e

CONSIDERANDO o teor de convite oriundo da AND - Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito a evento que se reveste de relevada importância para o nívelamento de informações entre os Departamentos Estaduais de Trânsito, portanto necessária a representatividade do DETRAN-AP junto ao mesmo,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCÁ - Diretora Adjunta, da sede de suas atribuições - Macapá-AP até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do XXIX Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no período de 27 a 30 de junho de 2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 083/2010-DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 1277 e 1393, de 26 de abril de 2010 e 30 de abril de 2010 respectivamente, e

CONSIDERANDO a participação da titularidade da Diretoria-Adjunta deste departamento ao XXIX Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, consoante convite oriundo da AND - Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito e determinação deste gestor,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora ÉRICA DA COSTA FURTADO, Chefe de Gabinete deste órgão - Código FGS-3, para responder em substituição e cumulativamente pelo cargo de Diretora-Adjunta/DETRAN-AP - Código FGS-4, durante o impedimento da titular, no período de 27-a 30 de junho de 2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de junho de 2010.

MAJ PM-JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 094/2010-DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 1277 e 1393, de 26 de abril de 2010 e 30 de abril de 2010 respectivamente, e:

CONSIDERANDO a nomeação para a titularidade da Unidade de Contabilidade deste Departamento, ocorrida à data de 04 de junho de 2010 através do Decreto Estadual nº 1925, publicado no D.O.E. nº 4752,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os termos da Portaria nº 044/2010-DETRAN/AP, que trata da designação de Ivalda Lizandra Sousa Pereira - Assessora Técnica Nível II / Assessoria de Controle Interno - DETRAN-AP, para exercer cumulativamente e Interinamente a Chefia da Unidade de Contabilidade. Código FGS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2010, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Instituto do Meio Ambiente

Djalma Vieira de Souza

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2010 - UCC / I M A P

PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P e a Empresa J. DOS SANTOS SALES-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto, no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por fim, os Serviços de Lavagem Completa de todos os Veículos pertencentes a este IMAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o fornecimento dos combustíveis, objeto deste Contrato, será empenhada no presente exercício, a importância de R\$ 7.870,00 (Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais), sob a conta da Fonte-240, Programa de Trabalho - 262001 e a Natureza da Despesa- 3390.39-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua Vigência apartir da data de sua assinatura até 30/12/2010.

Macapá, 15 de Junho de 2010.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente - I M A P

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009 - I M A P
PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P e CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIQUE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, obedece ao disposto no Art. 24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de nº 002/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura 01 de Julho a 30 de Dezembro de 2010.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do presente instrumento, passa a ser de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas no importe de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), até o quinto dia do mês subsequente, diretamente ao locatário.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas

as demais Cláusulas do Contrato e Aditivos não atingidos por este instrumento.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2010

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente / I M A P

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002 / 2010 - UCC / I M A P
PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P e o Sr. SÁVIO LUIS CARMONA DOS SANTOS. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto, no Art. 13 da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por fim, os Serviços de Assistência Técnica especializada em Sensoriamento Remoto aplicando Procedimentos Metodológicos para Delimitação de Glebas no Estado do Amapá, em conformidade com as Características Técnicas, marcos, quantidade constante no Plano de Trabalho, nas condições previstas na Legislação aplicável ao objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão no valor de R\$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), e ocorrerá a conta dos Recursos Orçamentários do IMAP, Fonte 0101, Elemento de Despesa 33.90.36 PTRES 262001.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua Vigência apartir da data de sua assinatura até 30/12/2010.

Macapá, 15 de Junho de 2010

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº:006/2010 - U.C.C / I M A P

Ratifico
Em: 07/05/2010

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente / I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004 / 2009

UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: GUARÁ-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (DEZESETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 4.000.127 / 2009

JUSTIFICATIVA Nº 006 / 2010

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº.004/2010, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS, TERCEIRA E QUINTA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o seu valor Global de R\$ 17.250,00(DZESETE MIL DUZENTOS E CINQUENTAREAIS), que serão pagos com recursos do Orçamento de 2008, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

- CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento, tem o prazo de vigência a contar de 25 de Maio de 2010 a 30 de Dezembro de 2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração das Cláusulas Terceira e Quinta, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO Nº. 004/2009, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", § 1º, c/c Art. 57 inciso II, da Lei N.º.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 03 de Maio de 2010.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C - I M A P

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACONTRATO Nº 004/2009 - I M A P - GUARÁ TURISMO

UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: GUARÁ-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

JUSTIFICATIVA Nº. 006 / 2010 - UCC - I M A P

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d", § 1º, c/c Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusulas TERCEIRA E QUINTA do Contrato nº. 004 / 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA - TERCEIRA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor Global de R\$ 17.250,00(Dezesseete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), que serão pagos com recursos do Orçamento de 2008, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

- CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar de 25 de Maio de 2009 a 30 de Dezembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 03 de Maio de 2010.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente / I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº:007/2010 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em: 31/05/2010

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente - I M A P

ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:002 / 2009

UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIQUE
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
PROCESSO: 4.000.014 / 2009

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 002/2009, com o objetivo de alterar as cláusulas QUARTA e QUINTA, do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura 01 de Julho a 30 de Dezembro de 2010.

- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor Global do Contrato de nº 002 / 2009, será de R\$ 2.400,00(Reais), que serão pagos em seis (06) parcelas iguais no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Justifica-se o presente instrumento, com observância ao disposto no Art.24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei N.º.8.666/93, e nas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis. Em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO Nº. 002/2009, e por entendermos ser vantajoso ao interesse público e haver fatos que contra-indiquem a realização de uma nova Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", c/c Art. 57 inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2010.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da UCC / I M A P

IAPEN

Claudio Cesar Pereira

PORTARIA Nº.063/2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Claudio Cesar Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1778/2010-GEA, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO, a não participação do servidor Sergio Ricardo da Silva Guerra, durante a realização da revista ocorrida no plantão do dia 06 do mês em curso;

CONSIDERANDO a dedicação, a seriedade e a responsabilidade dos servidores, quando no desempenho de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento dos serviços prestados por esta Instituição Prisional.

RESOLVE:

1 - Com dever de justiça, ELOGIAR os servidores abaixo relacionados concernentes à Guarnição Charles ("cadeião"), pelos relevantes serviços prestados durante o plantão do dia 06 do mês em curso, momento em que ocorrerá uma revista no Pavilhão Medida de Segurança.

1. Ademir Bousse Picanço;
2. Antonio Luis Sousa;
3. Alessandro Lamarão da Silva;
4. Arlin Aldo Pereira Picanço;
5. Edicarlo Dias da Costa;
6. Fábio Pereira dos Santos;
7. Geralda Monteiro Pinto;
8. Irlan Chagas dos Santos;
9. Jefferson Dias Picanço;
10. José Éder Ferreira Gonçalves;
11. José Sérgio Pinto Lopes;
12. Juraciglaub Azevedo Pereira;
13. Luana Santos de Souza;
14. Marcio da Silva Mendes;
15. Matias Fernandes Pinto dos Santos;
16. Orlan Santos Lopes;
17. Pedro Lima Brito;
18. Ricardo Costa Fonseca;
19. Romeu Corrêa da Silva;
20. Ronaldo Leite da Costa Junior;
21. Simone de Oliveira dos Santos;
22. Wallace de Souza Silva.

II - Revogar expressamente a Portaria nº.062/2010 - IAPEN, de 08 de junho de 2010;

Dê-se ciência, publique-se.

Macapá, 10 de junho de 2010.

Cláudio César Pereira
Diretor-Presidente
Doc. nº 1778/2010 - GEA

PORTARIA Nº.064/2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Cláudio César Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1778/2010-GEA, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO, a necessidade de melhorar o atendimento aos internos da Unidade do Centro de Custódia do Município de Oiapoque.

RESOLVE:

I - Transferir, a interesse desta Administração, o servidor DORIELSON SANTOS PICAÇO, Agente Penitenciário, da sede de suas atribuições, o Instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, para exercer suas atividades laborais na Unidade do Centro de Custódia do Município de Oiapoque, a partir desta data.

II - Registre-se;

III - Publique-se;

IV - Dê-se ciência.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Cláudio César Pereira
Diretor-Presidente
Doc. nº 1778/2010 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2009-
IAPEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 054/2009 ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A SRA. EUDE BALIEIRO DOS SANTOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS, CONFORME CONTRATO DE N. 054/2009 - CPL/IAPEN.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, de um lado como contratante, o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ (MF) n. 04.615.070/0001-05, neste ato representando por seu titular Diretor Presidente, o Sr. Cláudio César Pereira, brasileiro, Agente Penitenciário, Carteira de Identidade nº 1921.171 SSP/PA e inscrito no CPF n. 306.490.052-87, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, e do outro lado, como CONTRATADO, a Sra. Eude Balieiro dos Santos, Cédula de Identidade 3.045.141 SSP/AP e CPF nº 637.293.852-91, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado à legislação aplicável e especialmente a Lei n. 8666/93 e alterações posteriores às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

DAS ALTERAÇÕES**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato n. 054/2009 - IAPEN fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contando a partir de 11 de junho de 2010 até o dia 11 de dezembro de 2010, com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, parágrafo segundo da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, tendo validade e eficácia legal, após publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DA RETIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n. 054/2009 - IAPEN, e, portanto totalmente ratificadas, para todos os efeitos legais.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas também no final assinadas.

Macapá-AP, 11 de junho de 2010.

Cláudio César Pereira
Diretor Presidente do IAPEN
CONTRATANTE

EUDE BALIEIRO DOS SANTOS
CONTRATADO
CPF: 637.293.852-91

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2009-
IAPEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 053/2009 ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A SRA. SUELLEN BARBOSA MACIEL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS, CONFORME CONTRATO DE N. 053/2009 - CPL/IAPEN.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, de um lado como contratante, o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ (MF) n. 04.615.070/0001-05, neste ato representando por seu titular Diretor Presidente, o Sr. Cláudio César Pereira, brasileiro, Agente Penitenciário, Carteira de Identidade nº 1921.171 SSP/PA e inscrito no CPF n. 306.490.052-87, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, e do outro lado, como CONTRATADO, a Sra. SuelLEN Barbosa Maciel, Cédula de Identidade 080.975 SSP/AP e CPF nº 520.791.982-20, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado à legislação aplicável e especialmente a Lei n. 8666/93 e alterações posteriores às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

DAS ALTERAÇÕES**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato n. 053/2009 - IAPEN, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contando a partir de 01 de junho de 2010 até o dia 01 de dezembro de 2010, com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, parágrafo segundo da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, tendo validade e eficácia legal, após publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DA RETIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n. 053/2009 - IAPEN, e, portanto totalmente ratificadas, para todos os efeitos legais.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas também no final assinadas.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

Cláudio César Pereira
Diretor Presidente do IAPEN
CONTRATANTE

SUELLEN BARBOSA MACIEL
CONTRATADO
CPF: 520.791.982-20

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA Nº 023/2010 - CPL/IAPEN

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/1993.

Macapá-AP, 01/06/2010

Cláudio César Pereira
Diretor Presidente do IAPEN

ASSUNTO: Dispensa Licitatória.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE: Instituto de Administração Penitenciária.

PROCESSO Nº: 39.000.040/2009.

OBJETO: Contratação de Técnico de Enfermagem para o IAPEN/AP

EMPRESA: Tayse Cunha Sampaio Souza

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Ação: Manutenção de Serviços Administrativos do IAPEN. Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001, Fonte: 0101, natureza da despesa: 339036.

Senhor Diretor,

Para competente ratificação e aprovação do Sr. Cláudio César Pereira - Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, cuja contratação poderá ser processada com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e alterações, corroborado pelo Parecer da Assessoria-Jurídica deste IAPEN.

Justifica-se a contratação direta em caráter emergencial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em razão da necessidade desta Instituição Prisional em resolver problemas de atendimento de saúde aos reeducandos desta Autarquia, com isso, evitando um dano iminente.

Portanto, diante desta situação não foi realizada Licitação para contratação da referida adjudicatária. E, para não comprometer os trabalhos desenvolvidos neste órgão, o qual é consagrado pelo interesse público, por objetivarem a melhoria na prestação dos serviços de segurança publica neste Estado. Por isso, a falta da contratação direta resultaria em prejuízo ao bem público, uma vez que se trata de imediata prestação do serviço.

Destarte, a partir de análise percuente desta comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas nas hipóteses para figurar-se a contratação direta da adjudicatária estão preenchidas, pois, não restam dúvidas que se o IAPEN, não contratar em caráter emergencial este serviço, as consequências serão danosas não só para este Instituto, mas, também para os internos, pois, não, existem profissionais deste Instituto que preencham os referidos trabalhos.

Considerando, também, a impossibilidade de cumprir o que determina a Lei das Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite a administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que ocorrem ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Maria Adelaide de C. França). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação dos referidos serviços, estaria falada ao fracasso, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, portanto, cumprindo um dispositivo legal, evitando-se dano eminente.

Quanto à escolha do contrato, saliente que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalente idônea, possuir capacidade para execução dos serviços, bem como ser selecionada em processo de seleção, este devidamente Publicado no Diário Oficial do Estado.

Assim, havendo interesse público a resguardar, entendeu-se que o caso enquadra-se na Dispensa de Licitação, observou-se que o procedimento encontra-se em plena observância a legislação vigente. A referida contratação ocorrerá pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do termo de contrato entre os pactuantes.

Isso posto, solicito-vos que se cumpra assim, as exigências do Art. 26, I, II e III da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo de que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para a salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses da Administração Pública, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a Dispensa Licitatória em consonância com os requisitos legais, por isso, apresentamos a V. Exa. a presente justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei

Macapá-AP, 01 de junho, de 2010.

HAILTON CARLOS SILVA JUNIOR
Presidente da CPL/APEN

Prodap

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do
Art. 24 da Lei 8.666/93.
Em 21.06.2010

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA N.º 010/2010

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
EMPRESA - TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR: R\$ 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao Parecer nº 13/2010-PGE-PRODAP, fis. 8 à 11, encaminhamos a JUSTIFICATIVA N.º 010/2010-CPL/PRODAP, para efeito de homologação no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais), em favor da TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA, a fim de cobrir despesas para compra de Água Mineral a este Centro de Gestão da Tecnologia da Informação-PRODAP, Autarquia do GEA.

Dessa forma, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, é Dispensável a Licitação.

Macapá (Ap), 21 de Junho de 2010.

Elivaldo Cassiodos Santos Ribeiro
Presidente da CPL/PRODAP

Fundações Estadual

Fcria

Kátia Regina Balieiro de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 022/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0189/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 002/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010 - FCRIA/ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 019/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 11/2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para o atendimento dos Núcleos Operacionais desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Santos Coimbra
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 023/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0190/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 003/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2010 - FCRIA/ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 020/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 012/UCC - 2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para o atendimento dos Núcleos Operacionais desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Santos Coimbra
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 024/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0191/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 004/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010 - PENHA SILVA - ME, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 021/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 013/UCC - 2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para o atendimento dos Núcleos Operacionais desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Santos Coimbra
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 025/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0192/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 005/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010 - FCRIA/ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 022/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 014/UCC - 2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando continuidade do fornecimento do material de higiene limpeza para o atendimento dos Núcleos Operacionais desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Santos Coimbra
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 026/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0193/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 006/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 - FCRIA/Z. A. DE OLIVEIRA - ME, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 023/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 15/UCC - 2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando continuidade do fornecimento de alimentos não perecíveis para o atendimento dos Núcleos Operacionais desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).

Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Santos Coimbra
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 027/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO N.º 12.000.0194/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em: 04/06/2010

Kátia Regina Balieiro de Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 007/2010 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010 - FCRIA/SILVA E FILHO COMÉRCIO E REP. LTDA, o qual altera a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 024/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 016/2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação e assegurando

continuidade do fornecimento de combustível para o atendimento dos Núcleos Operacionais e sede desta FCRIA.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).
Macapá/AP, 04 de junho de 2010.

Jose Claudio Gomes Contado
Presidente da CPL/FCRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 028/2010 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.0195/2010

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 04 de Junho de 2010
Kátia Regina Balleiro da Souza
Diretora Presidente - FCRIA

ASSUNTO: Termo Aditivo do Contrato nº 010/2009 - FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de vigência.

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, para a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009 - FCRIA/ELSON DOS SANTOS MARTINS, o qual altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que passará ser executado a partir do dia 01/07/2010 a 31/12/2010 e pelos motivos exposto abaixo:

1. Parecer Jurídico nº. 025/2010 da ASSEJUR/FCRIA, Memorando nº 17/2010 e pela necessidade de manter o desembolso atual pelos serviços prestados, acarretando uma substancial economia para esta Fundação assegurando continuidade da locação do imóvel para Fundação.

2. Observa-se que o fundamento lógico desta exceção consiste na inconveniência da interrupção do objeto do mencionado contrato, uma vez que o serviço oferecido pela contratada não sofrerá reajuste. Assim, uma vez que o contrato em questão prevê sua prorrogação por igual período.

Pelo exposto solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa, em cumprimento aos ditames do Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, assim como a publicação em resumo desse ato no Diário Oficial do Estado (art. 26 da lei 8.666/93).
Macapá/AP, 04 de junho de 2010

Jose Claudio Gomes Contado
Presidente da CPL/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Assembléa Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

PORTARIA Nº 4123/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4124/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIMONE AZEVEDO DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4125/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIDNILMA DOS SANTOS FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4126/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDILEUZA SOARES PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4127/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADÉLIA DANIELA REIS LOBATO PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4128/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARILIA DOS SANTOS SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4129/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CIRA MARIA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4130/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDECI NUNES PINTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4131/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de junho de 2010

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA Nº 4132/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCELO CARDOSO LEAL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4133/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IVANEY PRAIA DE MORAES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4134/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ NILTON ARAÚJO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4135/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4136/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4138/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ CARLOS SEREJO DE MORAES, do

cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4139/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ CARLOS SEREJO DE MORAES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4140/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GILVANDRO TOMÉ DA SILVA ARDASSE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4141/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GILVANDRO TOMÉ DA SILVA ARDASSE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4142/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EMANUELLE CHARLENE SOUZA MORAES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4143/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCILDA NUNES PALMERIM, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4144/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4145/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELINA BENEDITA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4156/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALESSANDRA DE SOUSA ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

PORTARIA N.º 4163/2010-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado

do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JULIO CESAR DE SOUZA PALMERIM, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4188/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4189/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4190/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CILENE SÁ NEGREIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4191/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERILDA CUNHA SAMPAIO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor

Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4192/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JACIRENE CORREA SÁ VELENTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4193/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA SELMA SANCHES NOBRE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4194/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

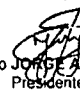
RESOLVE:

I - Nomear, MERIAN MARTINS DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4195/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIMONE TATIANA DE SOUZA DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4196/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIDNETH VIANA RIBEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4197/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ENY ALENCAR NUNES PIMENTEL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4198/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4199/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

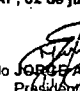
RESOLVE:

I - Nomear, GEOVANA PICANÇO LEMOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado  JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4200/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SONIA REIS DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4201/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4202/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DAISE DE CARVALHO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4203/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CLÉSIO CASTRO DO CARMO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 4204/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MÁRCIA GLEICE TRACAIOLY DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de junho de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
Iaci Pelaes dos Reis

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa C. L. MAUÉS - EPP para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
7			
ESPIRADUTO NA COR PRETA PARA ORGANIZACAO DE CABOS COM DIAMETRO DE 3/4 E COMPRIMENTO DE 50 (CINQUENTA) METROS Marca: DELTA	CX	20	R\$ 244,00
8			
SUPORTE PARA GABINETE TIPO TORRE NA COR PRETA COM RODINHAS - COM AJUSTES, PARA GABINETES DE TAMANHOS DIFERENTES, FACILITANDO A INSTALACAO E MOVIMENTACAO DA CPU, COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX DO TIPO TORRE, CONTENDO 2 MEIA BASE DE APOIO E 4 (QUATRO) RODAS DE ENCAIXE; Marca: FORCE LINE	CX	300	R\$ 21,00
12			
PORTA CD COM ESTAMPA CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC DE ALTO RELEVO, PARA 32 (TRINTA E DOIS) CD'S, COM LUVAS DE PROTECCAO DUPLA FACE INTERNAS, ZIPPER E ALÇA PARA TRANSPORTE; Marca: LEADERSHIP	UND	100	R\$ 20,00
13			
TESTADOR DE CABOS DO TIPO BNC, FIREWIRE 1394, RJ-11, RJ-45, USB COM LED DE BATERIA FRACA, ACOMPANHANDO CAPA EM NYLON E BATERIA 9V Marca: GTS	UND	20	R\$ 200,00
16			
CARTUCHO DE TINTA NA COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA DESKJET HP PRO K5400, C9392AL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE 17,1 ML COM BASE EM CORANTE, CONTENDO SELO DE SEGURANCA DO FABRICANTE QUE MUDA DE COR AO SER GIRADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	200	R\$ 50,00
17			
CARTUCHO DE TINTA NA COR CIANO - PARA IMPRESSORA DESKJET HP PRO K5400, C9391AL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE 17,1 ML COM BASE EM CORANTE, CONTENDO SELO DE SEGURANCA DO FABRICANTE QUE MUDA DE COR AO SER GIRADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	200	R\$ 50,00

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2010

Empresa vencedora: C. L. MAUÉS - EPP
C.N.P.J.: 23.085.871/0001-50
Endereço: Rua São José, n.º 2553 - Centro
CEP: 68.900-110 Telefone: 3222-6747/8121-7882
Fax: 3223-1944
Email: carmem@tvsom.com.br/clmaus@ig.com.br

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa O. M. BARROS para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
5			
FONE DE OUVIDO COM MICROFONE DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA DE 20MW OU SUPERIOR E HASTE PARA ENCAIXE DE ORELHA. Marca: BRIGHTC	UND	80	R\$ 20,00
11			
CANETA PERMANENTE NA COR PRETA EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES - PONTA/BICO MEDINDO 1.0 MM (UM PONTO ZERO MILIMETRO); Marca: PILOT	UND	20	R\$ 18,00
14			
CARTUCHO DE TINTA NA COR PRETA - PARA IMPRESSORA DESKJET HP PRO K5400, C9393AL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE 58,9 ML COM BASE EM PIGMENTOS, CONTENDO SELO DE SEGURANCA DO FABRICANTE QUE MUDA DE COR AO SER GIRADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	200	R\$ 77,00
15			
CARTUCHO DE TINTA NA COR AMARELA - PARA IMPRESSORA DESKJET HP PRO K5400, C9393AL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE 17,1 ML COM BASE EM CORANTE, CONTENDO SELO DE SEGURANCA DO FABRICANTE QUE MUDA DE COR AO SER GIRADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	200	R\$ 48,00
18			
TONER PARA IMPRESSORA (SMART PRINT) LASERJET HP 2015DN, Q7553X, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL) PÁGINAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO SELO DE SEGURANCA DO FABRICANTE QUE MUDA DE COR AO SER GIRADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	300	R\$ 337,00
19			
TONER PARA IMPRESSORA LASER JET HP 1022 - 12A, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM SELO DE SEGURANCA QUE AO SER GIRADO MUDA DE COR, COM GARANTIA NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. Marca: HP	UND	400	R\$ 158,00

Empresa vencedora: O. M. BARROS
C.N.P.J.: 23.081.193/0001-58
Endereço: Rua Hamilton Silva, 1393 - Centro
CEP: 68906-360 Telefone: 3222-0851
Fax: 3222-2974
Email: mickeypapelaria@uol.com.br

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
3 RIBBON DE CERA NO TAMANHO DE 10,2 CM x 91 M PARA IMPRESSORA DE CODIGO MARCA INTERMEC, MODELO EASY CODER PC4 Marca: LEPRINT	UND	250	R\$ 24,00
4 ROLO DE ETIQUETA NO TAMANHO DE 10,2x5 CM PARA IMPRESSORA DE CODIGO MARCA INTERMEC, MODELO EASY CODER PC4, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHE ADESIVO ACRILICO, SEM IMPRESSAO, CANTOS ARREDONDADOS DE UMA CARREIRA, CONTENDO 1500 (HUM MIL E QUINHENTAS) ETIQUETAS Marca: LEPRINT	UN	250	R\$ 36,00

Empresa vencedora: CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J: 09.110.538/0001-23

Endereço: Rua Jovino Dino, 3485 - Beírol

CEP: 68.902.030 Telefone: 96-3222-4944

Fax: 3223-2370

Email: com.anastork@uol.com.br

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa F. A. A. OLIVEIRA - ME para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
6 WEBCAM COM RESOLUCAO DE IMAGEM DE 1.3 MEGAPIXEL E ZOOM ANALOGICO DE 3X - RASTREAMENTO AUTOMÁTICO DA FACE, CONEXÃO USB, CLIP PARA NOTEBOOK COM INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, 4 LED'S PARA ILUMINAÇÃO NOTURNA, MICROFONE, EMBUTIDO, SENSOR DE IMAGEM, CMOS COLORIDO, ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 360°, GARANTIA DE 1 ANO. Marca: CLONE, MODELO 10029	UND	80	R\$ 62,00

Empresa vencedora: F. A. A. OLIVEIRA - ME

C.N.P.J: 09.005.479/0001-23

Endereço: Av. General Osório nº 909C, Altos - Jesus de Nazaré - Macapá-AP

CEP: 68.908-180 Telefone: (96) 3223-7614 - Celular: (96) 9976-8599/8115-582

Fax:

Email:

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa E. V. ARAÚJO - ME para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
10 TECLADO ERGONOMICO NA COR PRETA - PADRÃO ABNT2, DESIGNI CURVILÍNEO, DESENHADO PARA DAR MAIS CONFORTO, PERFIL ULTRAFINO, PLUG AND PLAY, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS COM OS CANAIS INTEGRADOS QUE ESCOAM O LÍQUIDO DO TECLADO, CENTRAL DE MÍDIAS PARA CONTROLE DE ATIVIDADES DE MÍDIA: TOCAR, PAUSAR, AUMENTAR OU DIMINUIR O VOLUME E MUDO COM UM SIMPLES TOQUE DE UM BOTÃO, TECLAS DE ACESSO RÁPIDO AO E-MAIL E A INTERNET, TECLAS DE ACESSO RÁPIDO DO WINDOWS, COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO. Marca: MAXPRINT	UND	40	R\$ 55,00

Empresa vencedora: E. V. ARAÚJO - ME

C.N.P.J: 01.021.577/0001-42

Endereço: Rua Eliezer Levi, 475 - Lagunho

CEP: Telefone: 3222-2385/99769391

Fax: 3222-2385

Email: officepapalaria@bno.com.br

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
2 ALICATE DE CRIMPAGEM - M8V, CORPO EM AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO AZUL, EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO NA PARTE FRONTAL E ACIONA O PRENSA-CABO, CABO COM CATRACA AJUSTÁVEL EM 6 (SEIS) POSIÇÕES. Marca: MYMAX	UND	30	R\$ 210,00

9 TECLADO E MOUSE CONJUNTO SEM FIO NA COR PRETA - COM UM TECLADO ERGONOMICO, PADRÃO ABNT2, DESIGNI CURVILÍNEO, DESENHADO PARA DAR MAIS CONFORTO, PERFIL ULTRAFINO, PLUG AND PLAY, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS COM OS CANAIS INTEGRADOS QUE ESCOAM O LÍQUIDO DO TECLADO, CENTRAL DE MÍDIAS PARA CONTROLE DE ATIVIDADES DE MÍDIA: TOCAR, PAUSAR, AUMENTAR OU DIMINUIR O VOLUME E MUDO COM UM SIMPLES TOQUE DE UM BOTÃO, TECLAS DE ACESSO RÁPIDO AO E-MAIL E A INTERNET, TECLAS DE ACESSO RÁPIDO DO WINDOWS E UM MOUSE SEM FIO COM TRÊS BOTÕES CONFIGURÁVEIS, ERGONOMICO, COMUNICAÇÃO SEM FIO ATÉ 3 (TRÊS) METROS DO RECEPTOR, COM GARANTIA DE

1 (UM) ANO. Marca: FORCELINE MODELO T/M 500
UND 40 R\$ 140,00

Empresa vencedora: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 04.384.309/0001-83
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 957 - ALTOS - CENTRAL
CEP: 68900-070 Telefone: 3223-8392/32230144/32235940
Fax:
Email: EDSYSTEM@HOTMAIL.COM

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2010

No dia 07 de junho de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa L.C.S.C. TORK - ME para eventual fornecimento de suprimentos de informática ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 002/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003752/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 06 de junho de 2011

Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 1TB E COM VELOCIDADE ROTACIONAL DE 7200 RPM PADRÃO SERIAL ATA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 150 MB/S OU SUPERIOR, MEMORIA BUFFER DE 8 MB OU SUPERIOR, TEMPO DE ACESSO MEDIO DE 8,5 MS OU MENOR. Marca: SEAGATE, 7200RPM, ST31000528AS	UND	60	R\$ 330,00

Empresa vencedora: L.C.S.C. TORK - ME

C.N.P.J: 04.756.247/0001-93

Endereço: Rua Salvador Diniz, 1909 - Nova Brasília - Santana- AP

CEP: 68.925-000 Telefone: (96) 3283-5120

Fax:

Email: tkt.tecnologia@gmail.com

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

OAB

Dr. Ulisses Träsel

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº. 8.906/94 toro público que requereu inscrição PRINCIPAL nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Bacharela GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA.

Dr. PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
- Vice-Presidente da OAB/AP -

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº. 8.906/94 toro público que requereu inscrição PRINCIPAL nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Bacharela KARLASULYANE MARTINS BATISTA.

Dr. PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
- Vice-Presidente da OAB/AP -